



Município de Murça

Orçamento 2017

*Divisão Financeira e
Administração Geral*

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	6
1-ORÇAMENTO 2017	12
2-RECEITA	12
2.1-Receita Corrente.....	14
2.2-Receita de Capital.....	15
3-DESPESA	15
3.1-Despesa Corrente.....	17
3.2-Despesa de Capital	17
4-MAPAS ORÇAMENTAIS	19
4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO	20
4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	22
4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA	24
4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA	27
5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS	31
6-MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS.....	33
7- RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	35

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento.....	12
Gráfico 2 - Evolução da Receita.....	13
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente	14
Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital.....	15
Gráfico 5 - Evolução da Despesa	16
Gráfico 6 - Estrutura da Despesa.....	16
Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente	17
Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital.....	18

RESUMO

O Orçamento para o ano de 2017 é o último orçamento da responsabilidade deste executivo municipal e de encerramento de mandato autárquico, propondo-se um documento assente numa lógica e estratégia que perspetiva um novo ciclo político e de gestão, que continue a potenciar o bem-estar das populações, a consolidação financeira municipal e dê continuidade a um percurso de desenvolvimento global e integrado do município.

A elaboração do Orçamento para 2014 evidenciou as condições limitadas em que o executivo municipal em funções permanentes exerceria a sua ação, resultante do necessário reajustamento financeiro em curso e da conclusão do Quadro Comunitário de Apoio. Contudo, toda a ação foi desenvolvida no sentido de dar corpo às intenções de investimento e ao compromisso assumido com os munícipes, embora em momento algum, se promettessem investimentos ou ações em concreto. Havia o compromisso de ação, força, intenção e responsabilidade, numa atitude de trabalho e respeito. É por estes princípios que nos temos pautado, procurando gerir com rigor, transparência e isenção os recursos existentes. Procuramos respeitar os cidadãos e a lei, num processo de gestão equilibrada, atenta e de proximidade.

Num tempo em que a conjuntura nacional e internacional impôs restrições severas, num período de final do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN - com a necessária conclusão de execução financeira de candidaturas, com a imperiosa e necessária conjugação do processo de saneamento financeiro, com o processo de elaboração de Orçamento Zero, a lei dos compromissos, pagamentos extraordinários por decisões judiciais, a criação do Fundo de Apoio Municipal, a aquisição de património e a necessidade de procurar fixar investimentos exteriores através da ampliação da Zona Industrial, que a capacidade de ação se perspetivava, de facto, complicada, contudo, gradualmente, tudo foi possível, atingindo-se, simultaneamente, no final de 2015, os limites legais de endividamento.

A consciência de que só com serviços de proximidade é possível melhorar as respostas e otimizar recursos, concorreu para a materialização do compromisso assumido com as Juntas de Freguesia levando a um aumento significativo nos valores a transferir para as mesmas, através de contratos de execução de transferência de competências. O apoio às coletividades e instituições locais foi outro objetivo conseguido, bem como a implementação de projetos sociais, culturais e recreativos.

O orçamento para o ano de 2017 assenta, essencialmente, nos pilares orientadores e linhas de ação de anos anteriores, apoiado em receitas provenientes das fontes de financiamento habituais, sobretudo transferências provenientes do poder central e IMI perspetivando-se neste ano, reforçadas por candidaturas a elaborar no âmbito do Programa Norte 2020.

Assim, será possível garantir o apoio ao desenvolvimento de projetos sociais e de ação social mais concretos, uma aposta na promoção turística e do território mais estruturada e o apoio ao empreendedorismo, apoiados no Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua, o apoio à integração profissional no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional, a reabilitação de património edificado como a Escola E.B. 2/3 e Secundária de Murça, a criação de equipamentos de apoio ao turismo de natureza, a melhoria das condições de mobilidade e regeneração urbana, bem como a contínua modernização dos serviços autárquicos.

O espaço rural merece também destaque significativo no orçamento para 2017, através de dotações avultadas em rubricas específicas que permitirão intervenções por todo o concelho, nomeadamente ao nível da requalificação do espaço público como largos e arruamentos bem como a rede de iluminação pública, onde se procurarão implementar novas técnicas com o recurso a materiais que potenciem a eficiência energética.

A educação e a formação profissional, continuam a ser áreas de aposta muito forte, na certeza de que a aposta de hoje, trará resultados futuros, a cultura, o desporto e lazer continuarão a merecer atenção e acompanhamento permanentes, numa perspetiva de bem-estar para os residentes e de fatores potenciadores turísticos.

José Maria Costa

Presidente CM Murça

INTRODUÇÃO

1- Enquadramento Legal

Os documentos previsionais resultam da conjugação da Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estabelecimento das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro), com o definido no ponto 3.1.1. do POCAL – Princípios Orçamentais – que obrigam a elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil.

Os princípios da universalidade e unidade pressupõem que o orçamento é único e deverá conter todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar e realizar no período financeiro considerado.

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano, não incluem ainda na sua construção os elementos previstos no Capítulo IV da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por falta da regulamentação prevista no artigo 47.º do referido diploma, cujo refere: “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.”

Na lógica dos pressupostos enunciados, os presentes documentos previsionais foram elaborados nos termos do enquadramento legal anterior, desdobram-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, através dos quais o executivo municipal identifica a estratégia e os objetivos a alcançar para o ano de 2017.

2- Premissas e Prioridades do Orçamento do Município do Murça para 2017

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Murça. O controlo da dívida global, visando o cumprimento do plano de saneamento financeiro em curso, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, privilegiando ainda assim, o desenvolvimento das funções sociais e económicas.

Pela segunda vez, o Orçamento Municipal integra no Plano Plurianual de Investimentos o montante de 20.000,00€ para a realização de ações no âmbito do processo de Orçamento Participativo.

Na eficiência da organização o executivo tem apostado, claramente, na modernização das redes informáticas através da instalação de fibra ótica bem como na informatização dos serviços estando em curso a implementação da contabilidade de custos. A par deste processo foram instaladas aplicações de apoio à gestão, nomeadamente gestão de rendas, máquinas e viaturas, faturação nas instalações desportivas e feiras e mercados. Este processo de renovação terá continuidade e ganhará, durante o ano de 2017, grande impulso através da elaboração de candidatura ao Programa de Modernização Administrativa, apoiada numa verba aproximada de 260.000,00€ inscrita no Pacto da CIMDouro.

Independentemente dos constrangimentos orçamentais a nível nacional decorrentes da atual conjuntura de austeridade e a dificuldade cada vez maior do Município encontrar formas de aumentar a sua receita própria, as medidas e meios para que a qualidade de vida em Murça seja mantida e melhorada estão enunciadas nas quatro funções que compõem as grandes Opções do Plano: Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras funções. Relativamente àquele propósito, prevê-se arrecadar, em 2017, o valor estimado em 216.000,00€ referente à venda de três habitações do município, de lotes na Zona Industrial e sepulturas.

A proposta de orçamento do Município de Murça para o ano de 2017, tem em conta o contexto macroeconómico desfavorável, aliado aos constrangimentos de interioridade e à elevada dependência das transferências do orçamento de estado e dos impostos diretos.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- i) Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;
- iii) Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;
- iii) Concentração de meios no desenvolvimento social, na economia, e nas áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, designadamente na segurança e ordem pública, educação, proteção do meio ambiente, cultura, transportes rodoviários e transferências entre administrações, conforme detalhe constante nos mapas das Grandes opções do Plano.

O atraso na publicação dos regulamentos do novo quadro comunitário justifica, em grande parte, a quebra nas transferências de capital.

Quanto às restantes rubricas da receita, a previsão para 2017 segue as regras genéricas previstas no POCAL, conforme detalhe do mapa das receitas.

As remunerações do pessoal embora representem uma grande fatia do orçamento municipal, diminuirão ligeiramente relativamente ao orçamento de 2016.

A contribuição global do Município de Murça para o Fundo de Apoio Municipal, no âmbito da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto é de 353.348,83€, a realizar em 7 anos, tendo iniciado em 2015. Deverá ser prevista uma despesa com ativos financeiros de 50.478,00€, por orçamento até 2020 e 50.480,83€ para o orçamento de 2021.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos por auto financiamento o Município irá dispor de financiamento externo no valor de 750.000,00€, decorrente da assinatura do protocolo assinado em 2015 com a EDP Gestão da Produção de Energia SA, e do quadro comunitário “Norte 2020”. Este financiamento extra, permitirá investimentos nas áreas do ambiente e qualidade de vida (ETAR, captação de água, retificação de ramal), ordenamento do território (caminho e arranjos urbanísticos), turismo, desporto e lazer (pista de pesca e área de lazer). O Quadro Norte 2020, permitirá intervenções ao nível da regeneração urbana, no âmbito do Programa PARU com uma dotação financeira de aproximadamente 900.000,00€ e melhoramentos ao nível da mobilidade urbana, através do Programa PAMUS.

Em termos globais o orçamento para 2017 (7.990.578,00€), apresentará um acréscimo de cerca de 0,56% face a 2016 (7.638.178€), significando em termos absolutos um aumento de 352.400,00€.

As prioridades para o ano 2017 estão inseridas no orçamento através de 4 funções que se desdobram em vários objetivos estratégicos transversais ao município que enquadram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) para 2017, dos quais se destacam os mais importante:

- Educação
- Economia
- Ordenamento do território
- Ambiente e qualidade de vida
- Desporto, cultura e turismo
- Ação social
- Segurança e proteção civil

Em 2017, à semelhança de anos anteriores, o objetivo Educação e Formação absorve uma fatia substancial do orçamento, contribuindo, para o efeito, os transportes escolares, alimentação escolar, transferências para a Escola Profissional de Murça, afetação de valor para a requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Murça e da implementação do Plano de Promoção do Sucesso Escolar (PPSE). Neste setor e, apesar do município de Murça ter manifestado a sua discordância com o valor atribuído de 1.500.000,00€, por considerar ficar aquém do necessário, a E. B. 2/3 e Sec. será alvo de obras de requalificação, assumindo a câmara municipal a comparticipação de 7,5%. Simultaneamente, o Agrupamento de Escolas e o município definiram um P. S. E. que será objeto de candidatura ao Pacto da CIMDouro. Este plano assenta em três dos quatro eixos de intervenção do Programa T. E. I. P. , com um valor estimado de 290.000,00€.

Ao nível do Ensino Profissional e objetivando a concretização do ensino profissional no concelho, há a necessidade de continuar a apoiar, direta e indiretamente, a E. P. M. reconhecida que é a importância e o papel desta instituição na dinâmica económica e social do concelho.

No âmbito do setor da Economia e dando continuidade ao processo já iniciado em 2016, prevê-se a conclusão de uma das fases das infraestruturas de lotes do Parque Industrial de Murça e o seu alargamento como principal fator para dinamizar a economia e a criação de emprego. O setor do comércio merece também atenção por parte do executivo municipal ao integrar na candidatura ao P. A. R. U. uma verba de aproximadamente 150.000,00€ para atividades de animação e de dinamização do comércio local. Também, com a instalação do Gabinete de Inserção Profissional e a continuação de programas de empreendedorismo e de apoio ao empreendedor, se espera reduzir o desemprego e fomentar o emprego e o autoemprego.

No setor agroflorestal, com base nos documentos e trabalho desenvolvido pelo Gabinete Florestal tem acontecido uma monitorização e acompanhamento, dentro do possível e permitido pelos promotores e ainda dentro das competências municipais, de toda a atividade das diversas entidades responsáveis pela gestão destes espaços. Também, no âmbito do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua se procederá brevemente à reflorestação de uma área de cerca de 50 hectares na serra da Garraia. O município, com o objetivo de diminuir os riscos de incêndio e melhorar a rede primária elaborou uma candidatura que se encontra em fase de decisão. Pretende-se ainda, constituir novamente a equipa de sapadores florestais.

No ordenamento do território, mantêm-se as medidas de realização dos mais diversos arranjos e beneficiações urbanísticas por todo o concelho, contribuindo para a melhoria das condições de mobilidade no meio rural, nomeadamente através da substituição da irregular calçada à antiga portuguesa por materiais mais regulares, colocação de novos pontos de luz, bem como o arranjo de espaços coletivos e com significado na vida da comunidade. Ao nível da rede viária está definida a regularização da via de ligação ao concelho de Alijó através dos Rebelos, não sendo de excluir outras intervenções.

No Ambiente e Qualidade de Vida, o esforço centra-se na execução da ETAR, na execução da captação de água e estação elevatória de Sobreira. Também se prevê o reforço da captação de água na Carva, a realização de pequenos troços de saneamento e o início das obras no cemitério de Murça.

No desporto, cultura e recreio, não obstante as atividades realizadas pelo Município, são relevantes as transferências para as diversas associações do concelho que têm a este nível desenvolvido um trabalho importante. Realça-se a dinâmica existente nos diversos equipamentos municipais, com a implementação e desenvolvimento de projetos diversos. Salienta-se também a continuação de colaboração e apoio à recém criada Universidade Sénior de Murça através da cedência de instalações e outras necessidades no âmbito do seu Programa e Plano de Atividades. Acentua-se, ainda, o interesse em manter a Rampa Porca de Murça, reiniciada no ano de 2014 e o objetivo de recuperação do Polidesportivo de Jou.

Há que registar o objetivo de instalação do "Centro Municipal de Apoio ao Desporto de Natureza", através de uma candidatura no valor de 150.000,00€ que permitirá a recuperação e transformação da "Casa da Pista". Ao nível cultural, para além do apoio às instituições vocacionadas, o município continuará a desenvolver o seu próprio plano, procurando diversificar a oferta pelas áreas da música, teatro, pintura e leitura.

Ao nível do Turismo pretende-se desenvolver uma estratégia de divulgação e promoção do património natural e construído e de produtos locais, assente nos financiamentos provenientes do PROVERE Douro e do PNRVTua. A criação de percursos pedestres, as microrreservas do Tinhela e a recuperação da Capela da Misericórdia, bem como a criação das Portas de Entrada do Parque do Tua, são elementos potenciadores de desenvolvimento turístico, tal como o protocolo que pretende estabelecer com a UTAD, no âmbito da geologia.

No campo da Ação Social e animação Sociocultural as parcerias e o apoio financeiro às instituições do concelho são para manter. Por outro lado prevê-se para 2017 o apoio a famílias carenciadas, através do apoio à recuperação de habitação, à aquisição de livros, material educativo e ainda bolsas de estudo, bem como a aplicação de outras medidas da ação social escolar. O apoio à natalidade é passível de ajustamentos ou alterações em sede de regulamentação. Também os momentos de convívio com a população idosa são para manter. Será dada continuidade ao estudo do processo de criação de um Centro de Atividades Ocupacionais, com o objetivo de encontrar respostas ocupacionais para a população portadora de deficiência, nomeadamente os jovens que ao atingirem o limite de idade para frequência escolar ficam sem respostas no concelho. Este projeto assentará numa parceria com a APPACDM de Sabrosa.

No que toca à segurança e proteção civil, o esforço, à semelhança de anos anteriores, centra-se essencialmente no apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça: equipa de intervenção permanente, central telefónica, subsídio anual, comparticipação nas obras de requalificação do quartel, apoio na aquisição de viatura de combate a incêndios, bem como a afetação do comandante a tempo inteiro durante a fase Charlie totalmente suportada pelo município. Ainda durante o ano de 2017, o município terminará o compromisso financeiro relativo ao apoio de viabilização e consolidação económica da Adega Cooperativa de Murça iniciado no ano de 2006/2007.

Finalmente, tendo em conta a evolução do processo de reorganização dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento de água residuais em baixa, não se propõe uma estratégia de intervenção, para além das enunciadas, pois essa responsabilidade passará para essas novas entidades podendo estas, e apenas estas, elaborar candidaturas de financiamento. De salientar que, o município de Murça, no início do processo identificou e priorizou as necessidades de intervenção nomeadamente ao nível do saneamento básico.

Por fim, para aferir a evolução da dívida de médio e longo prazo e a previsão para 2017 apresenta-se o seguinte quadro:

Designação	2014	2015	2016	2017
Dívida MLP no final do período	8.242.959,46	7.142.334,37	6.136.881,16	5.128.881,16

1-ORÇAMENTO 2017

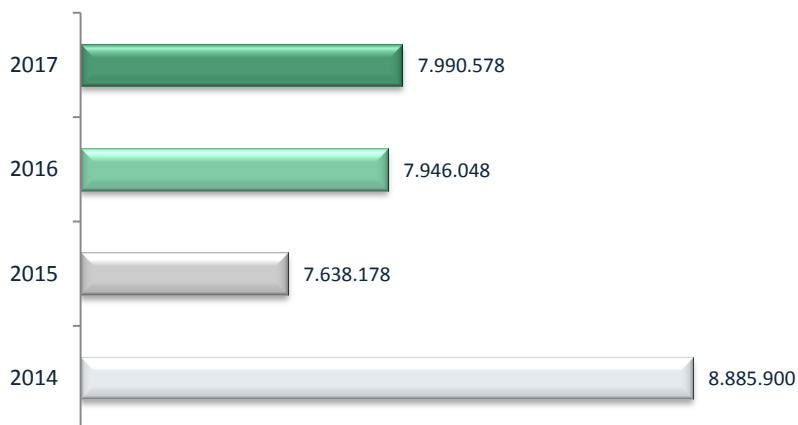
O presente documento está organizado de forma dinâmica. Utilizou-se para o efeito a comparação entre anos orçamentais com referência à evolução das receitas e das despesas na sua componente corrente e de capital.

A evolução do orçamento entre o ano de 2014 e 2017, evidência a tendência de estabilizar o valor global do orçamento próximo de 8.000.000,00€, refletindo a capacidade em termos iniciais da receita, fator que condiciona a capacidade da despesa, conforme se pode verificar no gráfico 1.

Para o ano de 2017, verifica-se um ligeiro aumento (0,56%) relativamente ao orçamento de 2016, justificando-se em boa medida com a necessidade de abrir novos projetos a candidatar os fundos estruturais “Norte 2020”, designadamente em áreas como a energia (eficiência energética), ordenamento do território e economia (PAMUS e PROVER Douro), modernização administrativa, educação (requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Murça) e combate ao insucesso escolar.

O orçamento para 2017, expressa assim a real capacidade do município em termos iniciais, com o valor de 7.990.578,00€.

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento



2-RECEITA

As receitas municipais constituem o núcleo central da previsão orçamental, uma vez que a sua avaliação é fator condicionante da despesa.

A sua arrecadação deve no atual contexto assumir primazia na forma da sua obtenção, cuja configuração passa pela rentabilização, organização e gestão dos recursos instalados, melhorando procedimentos e processos que permitam ganhos de eficiência e eficácia. Com exemplo, apontamos a implementação em curso da Contabilidade de custos, a aplicação de faturação dos serviços recreativos e desportivos (piscinas municipais, estádio municipal e pavilhão municipal), a aplicação de gestão de rendas e a de feiras e mercados.

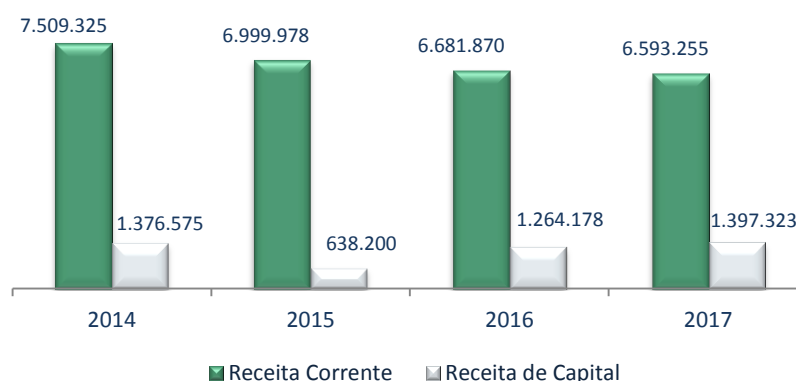
A dinâmica desta componente do orçamento para 2017 será apresentada, comparando de forma sintética, a sua evolução com os últimos três anos.

O orçamento da receita para o ano de 2017, à semelhança dos anos anteriores depende fundamentalmente das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e dos Impostos Diretos (IMI, IMT, IUC), significando 63,8% da receita total.

O Município de Murça, sem descurar o princípio da prudência, da fiabilidade e do equilíbrio, prevê arrecadar para o exercício de 2017, receitas globais no montante de 7.946.048,00€.

Conforme se pode verificar no gráfico 2, a evolução da estrutura da receita na sua componente corrente e de capital, revela um perfil de estabilização dos valores, com exceção do ano de 2015, no que toca à receita de capital. É de notar que em 2015 foi assinado o protocolo com a EDP Gestão da produção de Energia, SA, no âmbito das medidas compensatórias e de minimização decorrentes da construção da barragem na Foz do Tua, no valor de 1.500.000,00€ cujos recebimentos foram repartidos por 2016 e 2017. Tendo sido recebidos até ao momento 750.000,00€.

Gráfico 2 - Evolução da Receita



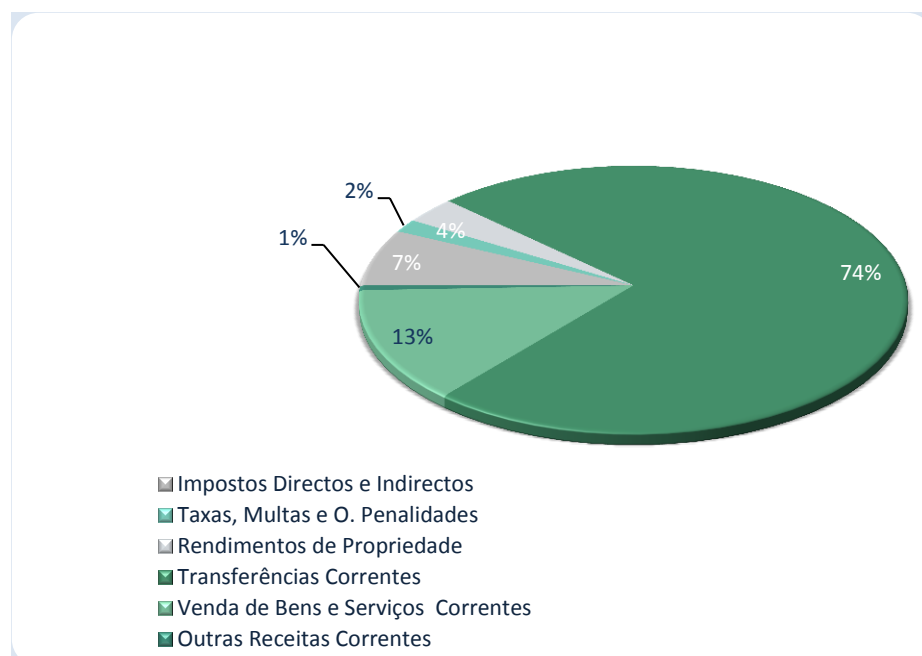
Para o ano de 2017 o orçamento da receita face ao seu valor previsto para 2016, revela um acréscimo de 0,56%, justificando-se por via da venda de bens de capital que compensa e ajusta as várias rubricas do orçamento das receitas, quando comparadas com 2016.

2.1-Receita Corrente

A rubrica que maior significado tem na estrutura da receita corrente, continua a ser a das transferências correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente, Fundo Social Municipal, Imposto sobre Rendimento Singular e Serviços e Fundos Autónomos), representando 74% das receitas correntes totais. Este indicador revela a grande dependência da autarquia relativamente ao Orçamento Geral do Estado e impostos, fator que condiciona à partida a estrutura da despesa.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação, apresenta-se a seguir o gráfico 3, que expõe a estrutura da receita corrente nas várias componentes.

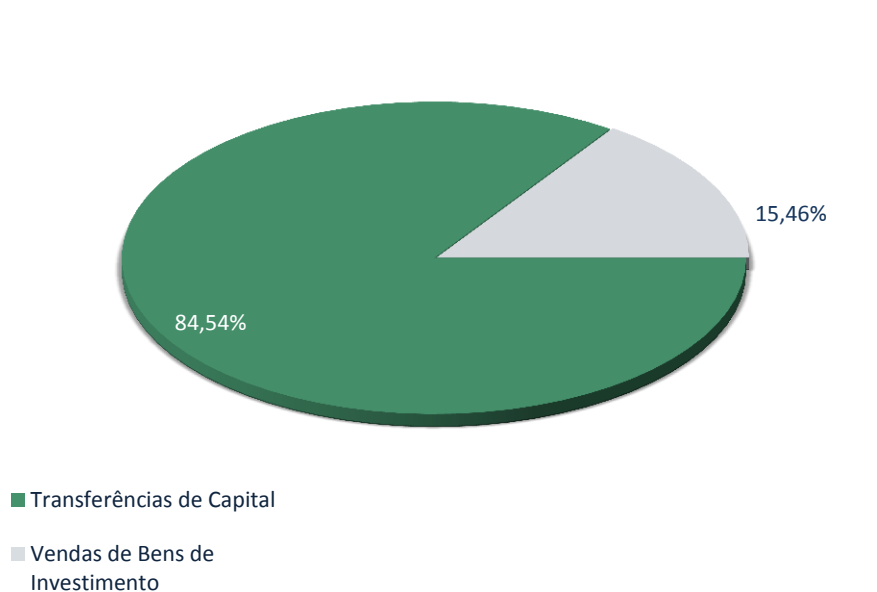
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente



2.2-Receita de Capital

A estrutura da receita de capital prevista para o presente orçamento é composta pela rubrica de Transferências de Capital 84,54%, onde se inserem as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro (31,54%) e as transferências de sociedades e quase-sociedades não financeiras (53%), onde cabe o protocolo com a EDP Gestão da produção de Energia, SA. Fazem ainda parte da receita de capital, as vendas de bens de investimento com um valor de 15,46%.

Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital



3-DESPESA

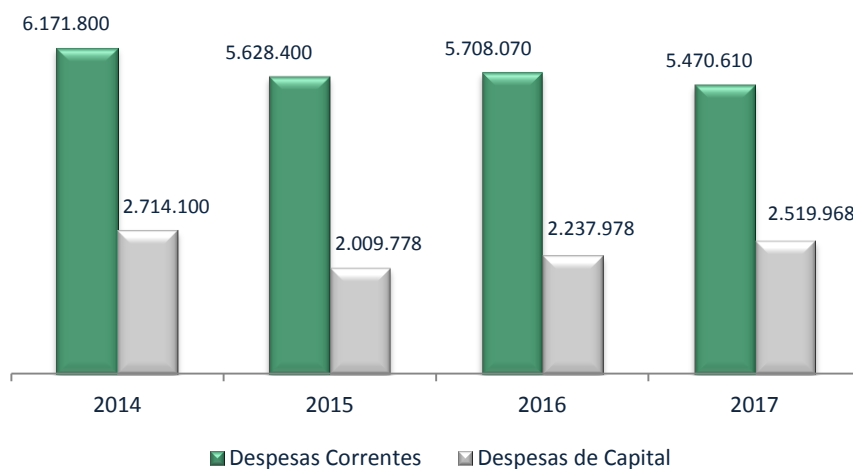
O orçamento da despesa para 2017, sofre relativamente ao orçamento de 2016, um aumento de 0,56%, convergindo com o previsto para o orçamento da receita.

A despesa corrente representa 82,5% do valor total da despesa, cabendo 17,5% à despesa de capital.

A estrutura evolutiva apresentada no gráfico 5, evidencia uma tendência de estabilização dos valores globais dos orçamentos entre os anos em análise, verificando-se para 2016 e 2017, que esses valores situam-se abaixo dos 8.000.000,00€.

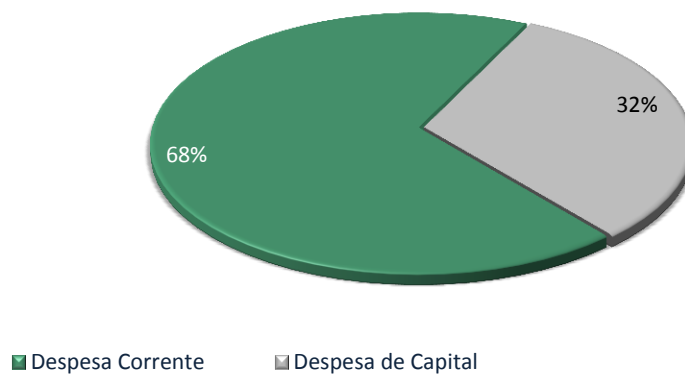
Para o ano de 2017, verifica-se um decréscimo da despesa corrente (4,7%) e um acréscimo da despesa de capital (2%).

Gráfico 5 - Evolução da Despesa



A estrutura apresentada no gráfico 6, mostra a relação entre a despesa corrente e a despesa de capital.

Gráfico 6 - Estrutura da Despesa

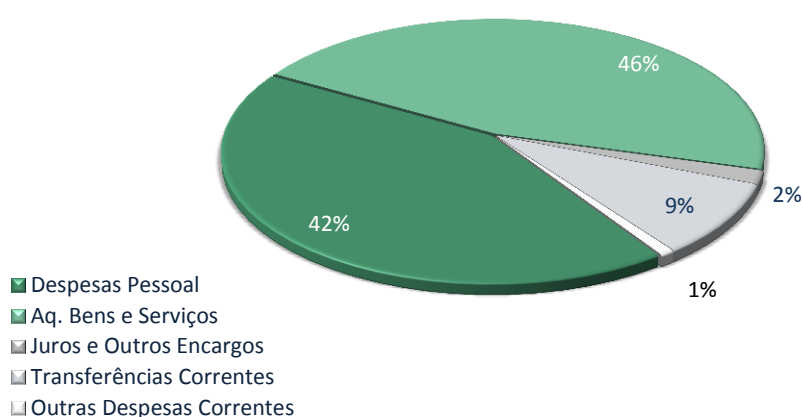


A relevância que a despesa corrente vai assumindo no contexto da gestão municipal e nas opções estratégicas a tomar é por demais evidente, estando a transformar-se numa componente da despesa extremamente rígida.

3.1-Despesa Corrente

A aquisição de bens e serviços representa no contexto das despesas correntes o maior valor (46%). As despesas com pessoal assumem também uma importância significativa nas despesas correntes (42%).

Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente



As restantes rubricas, designadamente juros e outros encargos e transferências correntes e outras despesas refletem igualmente valores importantes (12%), revelando relativamente ao ano de 2016, respetivamente um decréscimo de 1%.

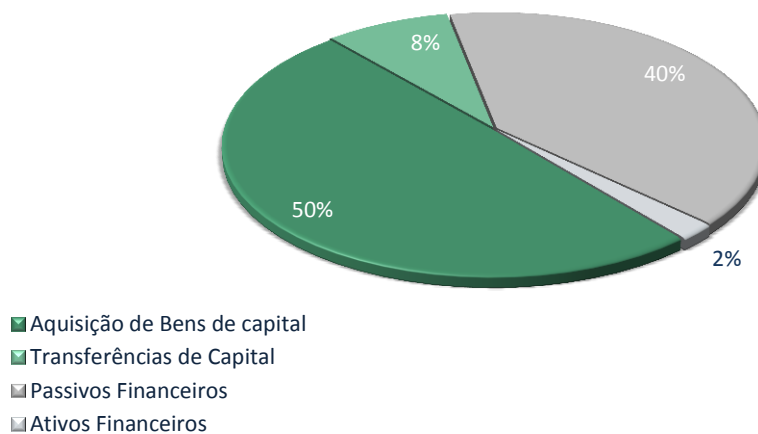
3.2-Despesa de Capital

As despesas de capital articulam-se entre o Orçamento da Despesa, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), conforme consta implicitamente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal formam as Grandes Opções do Plano, que representam no total do orçamento o valor de 2.791.058,00€.

Como é possível verificar no gráfico 8, o investimento previsível representa 50% do total da despesa de capital.

O valor dos Passivos Financeiros (40%), reporta-se as obrigações de médio e longo prazo, assumidas para fazer face a compromissos com instituições financeiras, no âmbito de empréstimos utilizados em investimentos, pagamentos de dívidas a fornecedores, e consolidação da dívida do município, como seja designadamente o Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado e o processo de Saneamento Financeiro.

Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital



O grupo das transferências de capital regista à semelhança dos anos anteriores um valor relevante e visa a assunção de compromissos basicamente com as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito do estabelecimento de acordos de execução e para a Associação de Bombeiros Voluntários de Murça visando a comparticipação das obras de remodelação do quartel e a aquisição de uma viatura de combate a incêndios.

Por último, é cada vez mais importante que a organização como um todo funcione no sentido de melhorar a eficiência e eficácia dos atos e procedimentos administrativos, tendo em vista melhorar os serviços públicos, perspetivando uma comunidade melhor e mais próspera,

4-MAPAS ORÇAMENTAIS

4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA

D O T A Ç Õ E S I N I C I A I S D O A N O 2 0 1 7

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.593.254,63	Correntes	5.470.610,00
De capital	1.397.323,37	De capital	2.519.968,00
Total	7.990.578,00	Total	7.990.578,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	7.990.578,00	Total Geral	7.990.578,00

Em ___ de _____ de ___ _____

Em ___ de _____ de ___ _____

4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMMURÇA		Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	463.243,34	5.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	108.554,77	1.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	220.100,00	2.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.880.356,52	61.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	882.800,00	11.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.200,00	0.5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.593.254,63	82.5
RECEITAS DE CAPITAL		
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	216.096,37	2.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.181.227,00	14.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.397.323,37	17.5
TOTAL GERAL	7.990.578,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.330.420,00	29.2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.522.500,00	31.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	88.600,00	1.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	486.090,00	6.1
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.470.610,00	68.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.250.990,00	15.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210.500,00	2.6
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.478,00	0.6
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.008.000,00	12.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.519.968,00	31.5
TOTAL GERAL	7.990.578,00	100.0

4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	6.593.254,63
01	IMPOSTOS DIRECTOS	463.243,34
01.02	OUTROS	463.243,34
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	322.502,20
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	96.028,86
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	44.712,28
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	108.554,77
04.01	TAXAS	106.719,09
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	106.719,09
04.01.23.01	Mercados e Feiras	7.518,49
04.01.23.02	Loteamento e Obras	23.692,28
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	46,80
04.01.23.06	Saneamento	68.509,29
04.01.23.99	OUTROS	6.952,23
04.01.23.99.99	Outras	6.952,23
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1.835,68
04.02.01	JUROS DE MORA	917,68
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	918,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	220.100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.10	RENDAS	220.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	220.000,00
05.10.05.01	CONCESSÃO-EDP	220.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.880.356,52
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.880.156,52
06.03.01	ESTADO	4.611.973,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.876.542,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	131.180,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	108.751,00
06.03.01.06	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	420.000,00
06.03.01.07	DGEste	70.000,00
06.03.01.08	DGAI/CNE	5.000,00
06.03.01.99	OUTROS	500,00
06.03.06	ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	38.183,52
06.03.06.01	FSE	38.183,52
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	80.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	150.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	100,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	882.800,00
07.01	VENDA DE BENS	370.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	370.000,00
07.01.08.02	AGUA	370.000,00
07.02	SERVIÇOS	473.800,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	800,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	13.000,00
07.02.08.02	SERVICOS RECREATIVOS	13.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	427.000,00
07.02.09.01	Saneamento	1.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	195.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	17.000,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	17.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	19.000,00
07.02.09.99	Outros	195.000,00
07.02.99	OUTROS	33.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03	RENDAS	39.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	39.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.200,00
08.01	OUTRAS	38.200,00
08.01.99	OUTRAS	38.200,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	29.000,00
08.01.99.99	Diversas	9.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.397.323,37
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	216.096,37
09.01	TERRENOS	10.000,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10.000,00
09.02	HABITAÇÕES	205.096,37
09.02.10	FAMÍLIAS	205.096,37
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.000,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.000,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	1.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.181.227,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	750.000,00
10.01.02	PRIVADAS	750.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	431.227,00
10.03.01	ESTADO	430.727,00
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	430.727,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	500,00
10.03.07.02	FEDER	500,00
TOTAL DAS RECEITAS		7.990.578,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		16.000,00	
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	DESPESAS CORRENTES		16.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		9.000,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		9.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL	7.974.578,00	
	DESPESAS CORRENTES		5.454.610,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.318.420,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.751.600,00
01.01.01	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS		165.000,00
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		1.095.000,00
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.095.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		20.000,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		20.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		93.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		6.100,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		30.500,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		124.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		214.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		4.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		52.820,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		21.500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		7.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		8.000,00
01.02.06	FORMAÇÃO		700,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		15.570,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		514.000,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		90.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		11.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		385.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		385.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		235.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		150.000,00
01.03.09	SEGUROS		25.500,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.518.500,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		736.500,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		154.000,00
02.01.02.01	Gasolina		2.000,00
02.01.02.02	Gasóleo		90.000,00
02.01.02.99	Outros		62.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		4.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		14.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		92.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		2.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		12.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		30.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		5.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		300.000,00
	02.01.16.01	Água		300.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		11.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		104.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.782.000,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		190.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		500.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		95.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		11.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		10.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		20.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		57.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		280.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3.000,00
	02.02.12	SEGUROS		25.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		9.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		85.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		7.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		13.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		20.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		401.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		88.600,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		82.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS		80.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO LONGO PRAZO		80.000,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		2.000,00
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.100,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.100,00
	03.05	OUTROS JUROS		3.000,00
	03.05.02	OUTROS		3.000,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		2.000,00
	03.05.02.99	OUTROS		1.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.500,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		486.090,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		71.990,00
	04.05.01	CONTINENTE		71.990,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		27.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		32.490,00
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		2.500,00
	04.05.01.08	OUTROS		10.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		274.100,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		274.100,00
	04.08	FAMÍLIAS		140.000,00
	04.08.02	OUTRAS		140.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		125.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		15.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.000,00
	06.02	DIVERSAS		43.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		23.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		16.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		7.000,00
	06.02.03	OUTRAS		20.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		15.000,00
		 D E S P E S A S D E C A P I T A L		2.519.968,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.250.990,00
	07.01	INVESTIMENTOS		633.990,00
	07.01.01	TERRENOS		38.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		270.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		11.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		8.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		50.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		201.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		273.990,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		101.000,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		15.000,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		60.000,00
	07.01.04.04	Iluminação pública		1.000,00
	07.01.04.12	Cemitérios		50.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		46.990,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		6.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		4.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		32.000,00
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO		32.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		4.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		17.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		12.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		600.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		600.000,00
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		450.000,00
	07.03.03.05	Parques e jardins		9.000,00
	07.03.03.07	Captação e distribuição de água		40.000,00
	07.03.03.08	Viação rural		51.000,00
	07.03.03.13	Outros		50.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		210.500,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		170.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		170.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		150.000,00
	08.05.01.08	OUTROS		20.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		40.500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		40.500,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		50.478,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		50.478,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS		50.478,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.008.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.008.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		900.000,00
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		108.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				7.990.578,00

5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS



MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Ano 2017

Município de Murça

(Unidades: euros)

Caracterização do empréstimo	Datada aprovação pela AM	Data da aprovação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade (C)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01-01-2017	Divida em 31-12-2017	Observações
					Numero de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
Curto prazo (b)																		
Médio e longo prazos (b)																		
Empréstimos bancários:																		
Banco Espírito Santo	29-06-1998	04-11-1998	25	17	38623/98	04-11-1998	I	374.033,58	374.033,58	5,350	0,642	17.090,07	229,81	17.319,88		163.034,81	145.944,74	Contratado nos termos do D.L. N.º 226/87.
Caixa Geral de Depósitos	29-06-2001	07-08-2001	20	14	Isento e)		I	399.038,32	399.038,32	2,290	0,370	25.021,08	155,89	25.176,97		125.433,18	100.412,10	
Caixa Geral de Depósitos	25-03-2002	18-04-2002	20	13	945/02	18-04-2002	N	5.985.574,00	5.985.574,00	4,000	1,060	400.126,47	12.756,57	412.883,04		2.401.102,62	2.000.976,15	Linha de crédito criada pelo DL 38-C/2001, de 08/02.
Banco Português do Investimento	19-06-2002	13-03-2003	22	12	84/03	13-03-2003	I	769.643,00	597.507,00	4,008	1,177	33.575,28	1.617,00	35.192,28		446.290,43	412.715,15	Ao abrigo do disposto no DL n.º 226/87 de 6/07.
Caixa Geral de Depósitos	19-06-2002	16-01-2003	20	12	000 181	16-01-2003	I	725.400,20	695.002,81	1,000	1,300	35.921,32	842,47	36.763,79		131.789,92	95.868,60	Linha de credito criada pelo DL n.º 144/2000 de 15/07.
Direcção-Geral Tesouro Finanças	20-04-2009	29-04-2009	10	6	886/09	20-07-2009	N	540.000,00	540.000,00	0,529	0,529	108.000,00	1.694,54	109.694,54		378.000,00	270.000,00	
Caixa Geral de Depósitos	31-01-2011	02-02-2011	12	4	262/11	17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	6,480	2,500	202.813,10	35.417,56	238.230,66		1.235.213,63	1.032.400,53	Saneamento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais
CCAM	31-01-2011	02-02-2011	12	4	263/11	17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	6,483	2,500	185.452,68	29.286,16	214.738,84		1.256.016,57	1.070.563,89	Saneamento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais
Total								13.543.689,10	8.591.155,71			1.008.000,00	82.000,00	1.090.000,00		6.136.881,16	5.128.881,16	
Divida Relevante para o Limite da Divida Total																6.136.881,16	5.128.881,16	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N), no caso contrário

6-MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS



A - Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação Final do Exercício			Forma de Realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				subscrito	%	realizado	Monetários	Em Espécie	
Escola Prof. Marquês Valle Flor	504537822	Resp. Limitada	8559	49.879,78	24.939,89	50,0%		24.939,89		
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Pessoa Direito Publico	84114	650.000.000,00	353.348,53	0,05%		50.478,00		
Águas do Norte, S.A.	505863901	Soc. Anónima	36001	139.833.163,57	102.979,00	0,07%		102.979,00		

B - Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Forma de Realização		
						Meios Monetários	Em espécie	
Associação de Municipios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	0,00	1.000,00	0,00		
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	AM	91333	1.996.077,39	6.000,00	6.000,00		
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	510288510	Associação Direito Privado	94110	0,00	0,00	0,00		
Fundação Museu do Douro	507693671	essoa colectiva de direito privad	91020	1.034.534,20	2.437,00	2.437,00		
Associação Nacional de Municipios Portugueses	501627413	AM	91333	0,00	4.218,00	4.218,00		

7- RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

7 – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Conforme disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro, deverá ser incluído no relatório do orçamento municipal o compêndio de responsabilidades contingentes a que se encontra sujeito o Município de Murça.

Responsabilidades contingentes representam condições cujo resultado final favorável ou desfavorável, depende de acontecimentos futuros incertos.

Neste sentido, elencam-se os processos judiciais que se encontram a correr nos tribunais:

1 – Processo n.º 168/12.3BEMDL – Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autor: Brísida da Conceição Santos e António Da Rocha. Réu: Câmara Municipal de Murça, Presidente da Câmara Municipal de Murça e Vereador Eduardo José Correia Lopes. Contrainteresados: António Cândido Ribeiro Novo, Justina Maria dos Santos e Vítor Pedro Faria Augusto. Valor da Ação: 30.000,01 €. Advogado: Adérito Pires.

O objeto da ação é referente à impugnação de decisão administrativa de emissão de alvará de licenciamento de obras de edificação, para reconstrução e ampliação de uma habitação pertencente a António Cândido Ribeiro Novo e esposa Justina Maria dos Santos.

A ação deu entrada a 12/06/2012, o Município procedeu à contestação, mas até à presente data, ainda não foi agendada qualquer diligência.

2 – Processo n.º 344/10.3BEMDL - Ação Administrativa Comum Ordinária – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autor: Interior Norte Tabacos, Lda. Réus: Município de Murça, Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., Sociedade Higinio Pinheiro & Irmão Valor da Ação: 572.457,70€. Advogado: António Vilar & Associados.

A ação diz respeito a pedido de indemnização por danos causados nas instalações do autor, em virtude de uma enxurrada no dia 25 de Agosto de 2007.

A ação deu entrada a 09/09/2010, tendo sido apresentada a contestação a 11/10/2010. A 17/12/2012, decorreu a audiência preliminar. Em dezembro de 2015 fomos notificados do despacho saneador, pelo que nos encontramos a aguardar que seja agendada a Audiência de Discussão e Julgamento.

3 – Processo n.º 79/14.8T8VR – Instância Central J1 da Comarca de Vila Real – Autores: António Aires Fernandes, Maria Amélia Esteves Gomes Aires Fernandes, Maria Leopoldina Fernandes Aires e Carlos Manuel Fernandes Pinto. Réu: Município de Murça. Valor da Ação: 91.285,00€. Advogado: Adérito Pires.

Os autores têm como pretensão o pagamento de uma indemnização por parte do Município, uma vez que alegam que, o Município ocupou indevidamente um terreno na zona industrial, terreno esse que foi adquirido pelo Município em 1991.

A ação deu entrada a 20/09/2014, tendo o Município apresentado a Contestação a 4/11/2014.

Está agendada para o dia 25 de outubro de 2016, a Audiência de Discussão e Julgamento.

4 – Processo n.º 123/12.3BEMDL – Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autor: Ministério Público. Réu: Município de Murça. Contrainteresado: Manuel Martinho. Valor da Ação: 30.000,01€. Advogado: Alberto Teixeira.

O objeto da ação diz respeito à impugnação de atos administrativos praticados pelo Município no âmbito de procedimentos de licenciamento.

A ação deu entrada a 20/04/2012, o Município procedeu à contestação, sendo que, até à presente data, não foi aprezada qualquer diligência.

5 – Processo n.º 72/16.6BEMDL – Ação Administrativa de Impugnação de Ato Administrativo – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autores: Manuel Campos Meireles e Armandina Oliveira Meireles Réu: Município de Murça. Valor da Ação. Indeterminável. Advogado: Adérito Pires.

O objeto da ação diz respeito à impugnação do ato administrativo de demolição de um muro de separação entre o logradouro da fração autónoma propriedade dos autores e o logradouro comum de acesso às garagens do Edifício Variante.

A ação deu entrada a 27/05/2016, o Município procedeu à contestação, sendo que, até à presente data, não foi aprezada qualquer diligência.